
CONSELHO MUNICIPAL DE SALTO/SP
31ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
04/09/2024

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h15min, registra-se a reunião presencial, tendo está sido realizada no Auditório da Abadia – localizado à Avenida Tranquilo Gianini, 861 – Distrito Industrial, inicialmente conduzida pelo Sr. Murilo César Lourenço (Presidente do CMS em exercício devido ao período eleitoral), Cristiane Maiante de Oliveira (1º Secretária do Conselho Municipal de Saúde), dando as boas-vindas a todos, além dos conselheiros titulares, suplentes conforme lista de presença em anexo, tendo a seguinte pauta e posterior apresentação:

Pauta: - Reprogramação de recursos financeiros da saúde 2024.

Nesta data e horário o presidente do CMS Sr. Murilo César Lourenço fez a abertura de praxe, agradecendo a presença de todos, em especial a presença da Secretária de Saúde, Márcia Vieira Fernandes Batista, sendo assim, seguindo com a pauta em questão, passando a palavra para a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, Priscila Xavier de Oliveira no qual explanou qual é o motivo da reprogramação dos recursos financeiros de 2024, conforme Lei 172 de 15 de abril de 2020 do Governo Federal. Na sequência apresentou a planilha financeira a ser reprogramada com o valor total de R\$ 2.007.838,09 no qual será programada para renovação do contrato do Hospital Municipal. Priscila acrescentou que a planilha será anexada na ata, bem como a lei que permite essa reprogramação e cita o seguinte trecho:

“ A Lei Complementar 205/2024 restabeleceu, até 31 de dezembro de 2024, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde até 31/12/2023.

Para os saldos relativos aos repasses realizados no exercício fiscal de 2023, a reprogramação deverá obedecer a todos os critérios definidos no art. 2º da LC 172/2020, o que inclui o cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde.

Já para os saldos de todos os repasses constantes nos fundos até dia 31 de dezembro de 2022, a LC 205/2024 definiu a dispensa o cumprimento do inciso I do art. 2º da LC 172/2020 permitindo maior flexibilidade na execução dos saldos financeiros. Com isso, possibilita-se que tais recursos sejam direcionados a todas as ações e serviços públicos de saúde, sem a necessidade de vinculação estrita ao objeto originalmente previstos nos instrumentos de transferência do período. ”



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

A Secretária de Saúde, Márcia Vieira Fernandes Batista, deixou a todos cientes de que foi representada pelo Secretário de Finanças, Audrey da Rocha Silva, no qual participou juntamente com a Diretora de Financeira da Saúde, Priscila Xavier de Oliveira, de uma reunião com diversos municípios, onde o tema tratado foi os saldos remanescentes. O Conselheiro Elielson Farias dos Santos, perguntou se a comissão de acompanhamento do contrato do hospital está ciente sobre o saldo que será utilizado para a renovação do contrato da Gestora. Foi informado pelo Presidente e pela Secretária que sim, no qual inclusive o Sr. Murilo pertence a comissão. Com as pautas discutidas, todos cientes e com a oportunidade de fazer suas considerações, o/a Presidente, Sr. Murilo César Lourenço, às 15h48, encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu, Cristiane Maiante de Oliveira 1ª Secretária/a do CMSS, lavrei esta ata, que segue assinada pelo Presidente.

Murilo César Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde